



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 212



DELEGACIA DE POLÍCIA/2ª SDE/PARANAGUÁ-PR

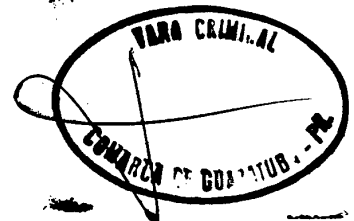
**A S S E N T A D A**

Aos vinte e seis (26). -- dias do mês de março (03). -- de mil novecentos e noventa e três (1993) nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná. -- -- --, na Delegacia de Polícia/2ª SDE, em Contênio. -- presente o Delegado Bel. Valmir Soccio - Delegado de Polícia Adjunto. -- comigo, Escrivão de seu cargo Ronaldo A. dos Santos. -- -- -- -- ao final assinado, às 15:00 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s) SIDNEY BUENO SILVA - RG nº 3.056.834/PR

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

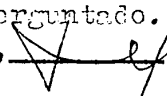
**TESTEMUNHA:** SIDNEY BUENO SILVA, brasileiro, casado, Agente da Polícia Federal lotado e em exercício nesta cidade, natural de Curitiba-PR, nascido aos 19.06.61, filho de Cirilo Bueno Silva e de Leoni Bueno Silva, residente na Rua Francisco da Gama e Silva, 58, Alvorada, nesta cidade. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirido disse: QUE, o deponente é Agente de Polícia Federal, prestando serviços na Delegacia de Polícia Federal; QUE, na manhã do dia 02 de julho de 1992, deslocou-se até a cidade de Guaratuba-PR, em companhia de outros Policiais Federais, (BENJAMIN e CCELHO), sendo que durante o trajeto até Guaratuba-PR e que tomou conhecimento de que deveriam dar apoio à Polícia Militar, pois segundo soube o caso do "Evanildo" teve algum desfecho; QUE, por volta das 08:00 horas, chegaram na cidade de Guaratuba-PR, onde então encontraram-se com um grupo de Policiais Militares, todos em trajes civis e sob o comando do Capitão NEVES; QUE, o encontro deu-se em via pública no centro de Guaratuba-PR; QUE, por volta das 10:00 horas, o deponente e o seu colega de serviço BENJAMIN GUSTODIO DA SILVA, bem como mais 02 (dois) Policiais Militares, cujos nomes não sabe informar, pois não os conhecia, na vistura da própria Polícia Federal, se dirigiram até a casa do então Prefeito, Sr. Aldo Abagge; QUE, chegando na residência do Sr. Aldo Abagge, pôde observar que havia muitas pessoas no redor da referida residência, bem como muitos Policiais Militares, todos em trajes civis; QUE, o deponente constatou que tanto a CEFINA e BEATRIZ, respectivamente esposa e filha do então Prefeito (ALDO ABAGGE) estavam no interior da residência, e que estavam conversando com Policiais e também com o Advogado delas; QUE, o deponente esclarece que acompanhou todo o movimento dentro da residência do Prefeito do lado de fora, sendo que após alguns

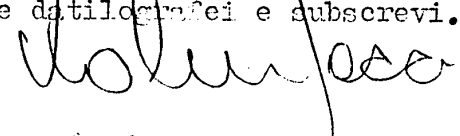
- continua -

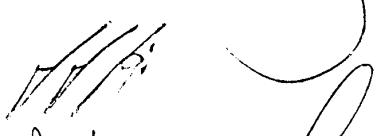


**AUTENTICACAO**  
CERTIFICO que se apresenta cópia con-  
fere com original de fls. 3361 dos  
autos de .....  
desta para .....  
Escrivão 127 07 / 99



minutos, CELINA e BEATRIZ e várias pessoas acabaram por sair do interior da residência, sendo que ambas se dirigiram até o Fórum de Guarapuá de Curitiba-PR, num veículo particular ( modelo Escort, cor marrom), sendo que o depoente e o seu colega e demais Policiais acompanharam o referido veículo, isto por volta das 10:30 horas; QUE, ao chegando, CELINA e BEATRIZ foram recebidas no interior do Fórum, onde ficou um agente de Polícia e o promotor de Justiça; QUE, depois disso, o depoente deslocou-se juntamente com o seu colega BENJAMIN até a residência do MM. Juiz de Direito, sendo que defronte à residência, que ficava poucos metros distante do centro da cidade, permaneceu o seu colega BENJAMIN, enquanto que o depoente saiu à procura do seu outro colega CECILIO, o qual estava numa outra equipe; QUE, o depoente procurou pelo seu colega por várias horas, entretanto acabou não o encontrando, tendo inclusive se dirigido até uma Serraria, de propriedade do, digo, de propriedade do então Prefeito; QUE, depois disso, o depoente acabou retornou para a residência da MM. Juiz(a), tendo posteriormente se dirigido para o Fórum, por volta das 12:00 horas; QUE, o depoente esclarece que em nenhum momento presenciou qualquer tipo de agressão física ou moral às presas (CELINA e BEATRIZ); QUE, depois do horário de almoço, por volta das 14:00 horas, o depoente e o seu colega retornaram ao Fórum, onde pôde observar que no interior ainda estavam a CELINA e a BEATRIZ; QUE, depois disso, devido a uma grande multidão e tumultos defronte ao Fórum, foi montado um esquema de segurança, para leva-las até a Cia. da III em Matinhos-PR, tendo inclusive uma das presas (BEATRIZ) embarcado na viatura onde o depoente se encontrava; QUE, o depoente permaneceu em Matinhos-PR até por volta das 18:00 horas, quando então acabou retornando para Parnaguá-PR; QUE, o depoente desconhece que as 02 (duas) presas teriam sido retiradas do Fórum e levadas para alguma chácara. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Fido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade: 

Depoente: 

Escrivão: 